

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1783 de 12 de Dezembro de 2024, publicada no D.O. Rio de 13 de Dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 29 DE 04 DE JUNHO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-3.3**, com substituição de titular, conforme **Ofício nº SMS-OFI-2025/18354 de 14 de maio de 2025 da S/SUBPAV/CAP-3.3** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

- Centro Municipal de Saúde Mario Olinto de Oliveira
Titular: Rejane Siqueira de Almeida Soares, em substituição a Beatriz Paula de Oliveira Piredada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 14/05/2025.
Rio de Janeiro, 04 de junho de 2025.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 30 DE 04 DE JUNHO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2**, com substituição de suplente, conforme **Ofício 010/2025 da Comissão de Moradores da Comunidade Indiana de 19/05/2025** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

- Comissão de Moradores da Comunidade Indiana
Suplente: Luciana Pereira da Silva, em substituição a Jorge Cerqueira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19/05/2025.
Rio de Janeiro, 04 de junho de 2025.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03.06.2025
SMS-PRO-2024/37505 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 528.566,16 (quinhentos e vinte e oito mil e quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de Medicamentos pertencentes à classe 6505, através de pregão eletrônico por sistema de registro de preços, para atender as diversas demandas oriundas de ações judiciais da SMS RIO.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 04/06/2025
SMS-PRO-2024/06466 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90774/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de materiais de ORTESES E PROTESES, constantes da Relação de Órteses e Próteses e Materiais Especiais - SIGTAP/SUS para fornecimento em regime de consignação, para o uso quando necessário, nos serviços de CIRURGIA VASCULAR das Unidades Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/RJ, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
02	*****	FRACASSADO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04.06.2025
SMS-PRO-2024/15690 - TORNO SEM EFEITO O DESPACHO Nº **SMS-DES-2025/30821**, publicado no D.O.RIO em 31 de Janeiro de 2025, página 45 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por grupo de itens, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 928.709,82 (novecentos e vinte e oito mil setecentos e nove reais e oitenta e dois centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de material de consumo do tipo reagentes laboratoriais, pertencentes à classe 6505, da metodologia de coluna de aglutinação, utilizados para a realização de testes/exames imunohematológicos em amostras de receptores, com a cessão do uso de equipamentos em regime de comodato, incluindo manutenções preventivas e corretivas, calibrações e assistência técnica, com provisionamento previsto para 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência a fim de atender a demanda transfusional dos Serviços de Hemoterapia da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 04 DE JUNHO DE 2025
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
nº 522 - Aposentar **ELIANE VASCONCELOS VILLAR**, Médico Pediatria, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/246.290-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/22322 (S/SUBHUE/HMNSL).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 523 - Remover **MARCIA MARIA FONTANINI**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 62582 - 57/189.901-2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1), para a Ouvidoria, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Memorando nº SMS-MEM-2025/08010 de 04/06/2025.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Processo SMS-PRO-2025/39714 - APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP 2.1 no custeio com transporte sanitário, através do Táxi Rio no valor de R\$ **72.108,94** (setenta e dois mil e cento e oito reais e noventa e quatro centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
ABRIL/2025	R\$ 72.108,94

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04.06.2025

*PROC: SMS-PRO-2023/26100.16 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.AQUISIÇÃO: 211800000066 / 2025NE000175
2.OBJETO: Prestação de serviços de Outsourcing de impressão no modelo Franquia e reprografia
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
4.FUNDAMENTO: Artigo I caput da Lei nº 10.520/2002.
5.RAZÃO: Licitação - Pregão
6.VALOR: R\$ 9.307,31 (Nove mil trezentos e sete reais e trinta e um centavos)
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha
(*) Omitido no D.O.RIO de 04.06.2025

SMS-PRO-2023/26100.16 - Autorizo o cancelamento Total da Nota de 2025NR000152, no valor de R\$ 8.832,75 (Oito mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

SMS-PRO-2023/26100.16 - Autorizo o cancelamento total da Nota de 2025NR00095, no valor de R\$ 295,40 (Duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

SMS-PRO-2023/26100.16 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de 2025NR00011 e 2025NE00011, no valor de R\$ 179,16(Cento e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

SMS-PRO-2023/26100.16 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de 2025NR000141, no valor de R\$ 3.923,10 (Três mil novecentos e vinte e três reais e dez centavos).

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04.06.2025

Processo nº SMS-PRO-2025/39398 - APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da CAP 4.0 destinado a utilização do TÁXI RIO, no valor de **R\$ 443.812,71** (Quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e doze reais e setenta e um centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
Abril/2025	R\$ 443.812,71

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Processo SMS-PRO-2025/39550 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TÁXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1, no valor de R\$ R\$ 83.307,78 (Oitenta e três mil e trezentos e sete reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
ABRIL/2025	R\$ 83.307,78

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Processo SMS-PRO-2025/39684 - APROVO a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento Táxi-Rio Cooperativo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2, no valor de R\$ 119.952,51 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.